



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000518/2025 - DE 18/06/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade do servidor **VAGNER PRATTI**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula 511, passando o mesmo de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), conforme relatório emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

